

## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo CABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 41.510)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 978, DE 29 DE JUNHO DE 2004

Concede à 3A - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ABASTECIMENTO a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida à 3A - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ABASTECIMENTO a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois

mil e quatro (29/06/2004).

Eng FELISBERTO NEGRI NETO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

Williamfud VILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa